

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Brasília De Minas
para o mandato 2024/2027.

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição do Processo de
Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de
Brasília de Minas/MG, referente ao mandato 2024/2027.

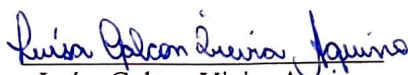
A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros
do Conselho Tutelar do Município de Brasília de Minas/MG, no uso das atribuições legais
estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.186/2022, na RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 02 DE 28
MARÇO DE 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna
pública a seguinte retificação do edital:

Considerando o diminuto número de candidatos inscritos para o processo seletivo e
da necessidade de propiciar um maior número de concorrentes, em especial para assegurar um
índice de razoabilidade quanto a capacitação dos futuros membros do Conselho Tutelar do
Município de Brasília de Minas/MG, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o edital nº 02 de 28 de março de 2023, prorrogando o prazo
para inscrição para Conselheiro Tutelar do Município de Brasília de Minas/MG, para o dia 10 de
maio de 2023 até as 13:00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas/MG, 02 de maio de 2023.


Luísa Galcon Vieira Aquino
Presidente do CMDCA